



**PERNAMBUCO**

GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Secretaria Executiva de Assistência à Saúde

Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica

Gerência de Operacionalização da Política de Assistência Farmacêutica – GEPAF

**Ofício Circular GEPAF/SAF/SES – PE nº 019 /2015**

Recife, 21 de julho de 2015

Aos  
**Secretário(a) de Saúde – Municípios da XI GERES**  
**Gestor(a) da XI GERES**  
**Coordenador(a) de Assistência Farmacêutica – Municípios da XI GERES**  
**Coordenador(a) Farmacêutico(a) da Farmácia de Pernambuco – XI GERES**

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando cordialmente, a Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica – DGAF, através desta Gerência e com o apoio da XI GERES, convidamos os **Coordenadores da Assistência Farmacêutica dos Municípios da XI GERES – Serra Talhada**, para o **Curso de Atualização/Capacitação do Sistema de Gestão HÓRUS**, a fim de viabilizar efetiva utilização do referido sistema, na gestão do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, uma vez que sistema (SisGAF), não é mais utilizado para emissão dos pedidos de medicamentos para a Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica do Estado.

Ressaltamos que o curso acontecerá no dia 05 de agosto de 2015, às 08:00 horas, no **Instituto Federal de Pernambuco – IFPE – Campus de Serra Talhada, Rua Irineu Magalhães, Nº 985, AABB, Serra Talhada – PE**, sendo disponibilizadas duas vagas por Município.

Para melhor aproveitamento do curso é importante trazer as seguintes informações:

- **Nome ou relação dos medicamentos;**
- **Estoque atual;**
- **Preço unitário;**
- **Laboratório;**
- **Lote;**
- **Validade.**

Em caso de algum outro esclarecimento, por favor, entrar em contato com Dra. Amanda Paixão, apoiadora do Ministério da Saúde, através do email [amanda.paixao@saude.gov.br](mailto:amanda.paixao@saude.gov.br) ou através do telefone (82) 9315-6911 (Operadora CLARO) ou (82) 9976-9855 (Operadora TIM).

Encarecemos sua especial atenção no sentido de liberar os profissionais e ou técnicos à participação do curso.

Atenciosamente,

  
Maria Selsa Lopes Machado  
Gerente GCMDE  
CRF-PE nº 01959